



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 2585/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica abrigo no ponto de ônibus da Estrada Municipal Sabina Baptista de Camargo próximo ao Condomínio Residencial Anauá

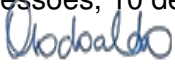
Nos termos do Art. 181 e seguintes do Regimento Interno, apresento para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo abrigo em ponto de ônibus:

Tendo em vista o elevado número de reclamações que este vereador tem recebido de munícipes, que precisam esperar ônibus na Rua Salvador Alves Silva, próximo ao Condomínio Residencial Anauá nº 825 no Jardim Novo Ângulo, referente a falta de abrigo para os usuários do transporte público se protegerem do sol e chuva.

Considerando que o tempo de espera do ônibus muitas vezes é demorada, e em visita ao local constatamos a necessidade de instalação de abrigo no ponto de ônibus próximo a Entrada do Condomínio Residencial Anauá, na intenção de melhorar o atendimento aos munícipes usuários do transporte público.

Nestes termos, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente, visando a efetiva instalação de um Abrigo no Ponto de Ônibus na Rua Salvador Alves Silva, próximo ao Condomínio Residencial Anauá nº 825 no Jardim Novo Ângulo.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2018.


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

